

Lei nº 92 / 66

(Dispõe Sobre Mudança de Nomes De Ruas)

José Alferes Filho, Prefeito Municipal
de Florínea, no uso de suas atribuições

Faz Saber que a Câmara Municipal
votou e ele promulga a seguinte lei.

Artigo 1º —

Fica alteradas as denominações das seguintes ruas
Almirante Barroso e José Bonifácio denominação de
acordo com o artigo 1º da Lei 41/55, que passarão
terem as seguintes denominações, a Rua Almirante
Barroso atualizada para Rua Francisco Muniz
de Souza e a Rua José Bonifácio, para Rua
Dirino Cardoso de Oliveira.

Artigo 2º —

Fica autorizada a denominação Escola Adolfo Muniz
ao prédio municipal da escola Bairro da Paço

Artigo 3º —

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário,

Florínea, 15 de Fevereiro de 1966

José Alferes Filho
Prefeito Municipal